

Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Direção,

A CNIS e a FNE e Outros **concluíram o processo de revisão do Contato Colectivo de Trabalho publicado no BTE nº 30, de 15 de Agosto de 2025**, relativamente ao ano de 2026.

O texto do **acordo de revisão aguarda publicação no BTE, mas, como é habitual, a CNIS informa desde já as suas associadas das principais disposições** constantes do acordo de revisão, **recomendando que as Instituições possam desde já pôr em execução as alterações** do CCT, designadamente as que respeitam aos novos valores de remunerações mínimas.

As principais alterações em matéria remuneratória são as seguintes:

1 - **Abono para falhas** – Passa para 40 euros mensais, em 2026, nos demais termos e condições estabelecidas na Cláusula 69^a.

2 – **Subsídio de refeição** – 5,50 euros por dia completo de trabalho, nos termos e condições estabelecidas na Cláusula 70^a do CCT; ou, nos casos de pagamento por título de refeição, no montante correspondente ao limite da isenção de IRS.

3 – Cláusula 34^a-A (**Cláusula nova – subsídio de trabalho normal ao domingo**)

3.1 – O trabalhador que, sendo indispensável para a continuidade do serviço, presta trabalho normal ao domingo em equipamento não obrigado a suspender o funcionamento nesse dia tem direito a acréscimo de 100% da retribuição correspondente, no que exceder dois domingos por mês.

3.2 – O disposto no número anterior não é aplicável nos casos em que o trabalhador receba o complemento de retribuição estabelecido na Cláusula 64^a, relativa ao trabalho em regime de turnos rotativos.

3.3 – O pagamento do subsídio de domingo não prejudica o direito a descanso semanal, nos termos da Cláusula 39^a.

3.4 – O disposto na presente Cláusula entrará em vigor em 1 de julho de 2026.

ANEXO V

Tabela de retribuições mínimas

(A partir de 1 de janeiro de 2026)

Tabela A

Níveis	Remunerações 2026
1	1 462,00 €
2	1 374,00 €
3	1 304,00 €
4	1 251,00 €
5	1 230,00 €
6	1 095,00 €
7	1 045,00 €
8	1 017,00 €
9	988,00 €
10	982,00 €
11	972,00 €
12	962,00 €
13	952,00 €
14	942,00 €
15	932,00 €
16	928,00 €
17	924,00 €
18	920,00 €

Tabela B

(A partir de 1 de janeiro de 2026)

TABELA B - 1 - Professores do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizados com licenciatura		
Níveis	anos de serviço	Remunerações 2026
I	26 ou mais	3 230,00 €
II	de 23 a 25	2 570,00 €
III	de 20 a 22	2 215,00 €
IV	de 16 a 19	2 099,00 €
V	de 13 a 15	2 037,00 €
VI	de 9 a 12	1 883,00 €
VII	de 4 a 8	1 634,00 €
VIII	de 0 a 3	1 230,00 €

TABELA B - 4 - Educadores de infância e professores do 1º ciclo do Ensino Básico profissionalizados		
Níveis	anos de serviço	Remunerações 2026
I	26 ou mais	2 738,00 €
II	de 23 a 25	2 103,00 €
III	de 20 a 22	1 983,00 €
IV	de 16 a 19	1 814,00 €
V	de 13 a 15	1 639,00 €
VI	de 9 a 12	1 558,00 €
VII	de 4 a 8	1 291,00 €
VIII	de 0 a 3	1 230,00 €

Com os melhores cumprimentos,

Lino Maia

O presidente da CNIS